LEI Nº. 5.258/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 22/08/2023 A 22/11/2023.
Carlos A. Kasper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"DENOMINA LOGRADOURO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DA MONTANHA II, NO BAIRRO UNIÃO, PARA "RUA FRIDA SCHNEIDER" EM TODA A SUA EXTENSÃO."

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada RUA FRIDA SCHNEIDER, a rua localizada no Loteamento Residencial da Montanha II, no bairro União, que inicia na Av. do Arroio e segue até a Rua Professora Carmen Petry, atualmente denominada Rua 06.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.